

## **Histórico**

Pouco se sabe de fatos históricos dos primitivos habitantes desta cidade. Contam os historiadores do município, que o povoamento teve origem de uma expedição a mando do Rei de Portugal, com a missão de civilizar índios na região. Isso se deu no século XVII.

Acamparam no local onde se encontra atualmente a Matriz de Nossa de Senhora das Mercês, padroeira do lugar. O Bandeirante Antônio Magalhães de Barros, que é considerado o fundador da povoação no ano de 1725, ali residiu, vindo a falecer no mesmo local. Conta-se que a sua viúva com receio de ser perseguida pelos índios, fez uma promessa de construir uma capela e organizar uma marujada, o que foi feito no local onde havia o acampamento que era chamado de “Quejeme” (malocas de paredes trançadas de cipó e cobertas de capim).

Apesar do pouco indicio de desenvolvimento, a terra era muito fértil, principalmente nas margens do Rio Araçuaí, que banha hoje o município, foi o que fez atrair para lá várias famílias com o interesse de cultivá-la para abastecimento da região, visando especialmente o Tijuco, que era um florescente centro consumidor, desprovido de víveres onde o interesse era somente a mineração.

Com isso, foi se organizando, desenvolvimento e firmando-se o núcleo da povoação que surgia. Joaquim Felício dos Santos, em seu livro Memórias do Distrito Diamantino, cita que “em 1734, já floresciam importantes povoações” dentre elas cita “Araçuaí” que era assim denominada, passando mais tarde para “Mercês de Araçuaí” para não confundir com outra localidade de mesma denominações.

Sendo elevado à categoria de Vila em 1891, conservando o nome de Mercês de Araçuaí.

**Gentílico: modestinense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Mercês de Diamantina, pela lei provincial nº 1997, de 14-09-1873, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Diamantina.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, Mercês de Diamantina aparece com a denominação de Mercês d' Arassuaí.

Nos quadro de apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, o distrito de Mercês Arassuaí, figura no município de Diamantina.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Mercês d'Arassuaí, passou a denominar-se Calabar.

Pela lei estadual nº 1160, de 19-09-1929, o distrito de Calabar, voltou a denominar-se Mercês de Diamantina.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Mercês de Diamantina, figura no município de Diamantina.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Diamantina. Sede no atual distrito de Senador Modestino Gonçalves ex-Mercês Diamantina. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Elevado à categoria de município com a denominação de Senador Modestino Gonçalves,

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

## **Alterações toponímicas distritais**

Mercês da Diamantina para Mercês D' Arassuaí, alterado em 1911.

Mercês D' Arassuaí para Calabar, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Calabar para Mercê de Diamantina, alterado pela lei estadual nº 1160, de 19-09-1929.  
Mercês de Diamantina para Senador Modestino Gonçalves, alterado pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962.